



SENADO FEDERAL

**CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES Nº 2025/0007**

A UNIÃO, por meio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado SENADO ou DOADOR, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. ILANA TROMBKA, e o **ESTADO SANTA CATARINA**, por intermédio da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, na cidade de Florianópolis, CEP 88020-900, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. LEONARDO LORENZETTI, doravante denominada DONATÁRIA, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES**, autorizado no documento nº 00100.030922/2025-80 pela Sra. Diretora-Geral, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, aplicando-se as disposições das Leis nºs 14.133, de 1º de abril de 2021, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto nº 9.373, de 2018, da Resolução do Senado nº 53, de 1997, alterada pela Resolução do Senado nº 13, de 2013, do Anexo V do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 2022, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O DOADOR declara que é o legítimo possuidor dos bens móveis de propriedade da União discriminados no Anexo Único deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Por livre e espontânea vontade do DOADOR, sem coação ou influência de quem quer que seja, o DOADOR faz a DOAÇÃO dos bens móveis discriminados no Anexo Único deste Contrato à DONATÁRIA, transferindo-lhe imediata e irrevogavelmente toda a posse, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente doação será realizada de maneira gratuita, sem encargo de qualquer natureza, com exceção da condição prevista no Parágrafo Segundo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O traslado dos equipamentos objetos deste Contrato ficará a cargo da DONATÁRIA, incluindo todas as despesas com o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do Contrato.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os bens móveis discriminados no documento nº 00100.005912/2025-14 são doados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não se responsabilizando o DOADOR por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A DONATÁRIA declara que aceita essa DOAÇÃO na forma estipulada, para que lhe fiquem pertencendo os bens móveis transferidos pelo DOADOR, sem qualquer condição.

**CLÁUSULA QUARTA**

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF/TRF1) para dirimir dúvidas ou litígios que não possam ser solucionados administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

  
**LEONARDO LORENZETTI**  
**DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE DOAÇÃO E TED\ALESC - CT DE DOAÇÃO - 520 2025 (DH).doc

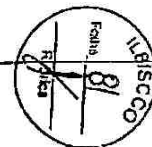



**ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL**

 Emitido em 17/11/2014 às 09:09  
 Página 1 / 2


UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 LOCAL DE ARMAZENAMENTO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SITUAÇÃO : Ativo  
 RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalzante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089503	0010110822	TELEVISOR DE LCD		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089604	0010110873	TELEVISOR DE LCD		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089605	0010110824	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089606	0010110825	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089607	0010110826	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089608	0010110827	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089609	0010110828	SWITCH		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089610	0010110829	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089611	0010110830	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089612	0010110831	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
00089613	0010110832	MICROFONE OMNIDIRECIONAL		BOM	13/11/2014	27/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
<b>TOTAL DE BENS:</b>							<b>11</b>



spati



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>29/05/2025 17:06:14</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>29/05/2025 18:16:37</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>30/05/2025 12:49:43</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.